



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Assinatura

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DATA

PUBLICADO

DATA 13 / 02 / 2023
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

Assinatura

Retifica a Portaria nº 178, de 29 de dezembro de 2022, que nomeou membros para compor o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, VII, da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal 14.133/2020 e na Lei Municipal nº 641 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica RETIFICADA a Portaria nº 178, de 29 de dezembro de 2022 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, conforme segue:

I – ACRESCENTA-SE: Representantes das organizações da Sociedade Civil:

Titular: **EDMILSON ANTÔNIO RIBEIRO** e suplente: **MARIA APARECIDA DE SOUZA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLICADO

Brasilândia de Minas, 13 de fevereiro de 2023

DATA 16 / 02 / 23
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Assinatura